



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

EDITAL 01/2017 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

A **Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF** – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através da **Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra” – FEFTEC** – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 01/2017 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Escolar da **Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra” – FEFTEC** - Fernandópolis.

1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA

- 1.1. O Professor ficará aguardando a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer a hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FEFTEC, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3 Os perfis para a função de Professor estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 1.4 Considera-se Professor, para fins de seleção, aquele que possui:-
 - I - **Curso superior, em nível de graduação, e;**
 - II - **Na inexistência o portador de diploma em Curso Técnico em Nível Médio, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no desempenho da função, concluído na data da inscrição para a seleção.**
- 1.5. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2017, podendo ser prorrogado até 31/12/2018, a critério administração pedagógica da escola.
- 1.6. São objetos do presente edital o seguinte perfil de formação: **(Ver Anexo I)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, até às 12h00min, do dia 14 de março de 2017;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

I) na **Secretaria da Instituição**, localizada na Recepção do Campus Universitário da FEF, sito na Avenida Teotonio Vilela, sn, Pq. Universitário, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, fone/fax (17) 3465-0000, das **08h00min às 21h00min, dos dias 09 e 13/03** e das **08h00min às 12h00min, do dia 14/03/2017**.

II) pelo correio, desde que:

a) seja encaminhada, ao *e-mail* ***cajcabral@gmail.com***, toda a documentação escaneada (formato pdf) até a data da inscrição, indicando no campo Assunto do *email* **“Inscrição Processo Seletivo Docente 01/2017”**;

b) a documentação deverá ser postada (modalidade AR) para o endereço ***Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra” – FEFTEC***, sito na Avenida Teotonio Vilela, sn, Pq. Campus Universitário da FEF, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000 e até a data indicada neste mesmo item.

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site www.fef.br e clique sobre Processo Seletivo 01/2017.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu Currículo Lattes.

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição o respectivo LAUDO MÉDICO autenticado constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

3.2. Possuir Graduação – Licenciatura em Curso Superior, poderão, ainda, ser admitidos para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com a seguinte ordem preferencial:

✓ Na ausência de profissionais licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

✓ Na ausência de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do Curso Técnico.

✓ Na ausência de profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso, profissionais de nível técnico com comprovada experiência na área.

✓ Na ausência de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros profissionais reconhecidos por sua experiência profissional na área.

3.3. Ser portador da titulação exigida, no item 3.2, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.

3.4. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.

3.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.

- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

- Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Gestão de Pessoal da FEF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
a) TÍTULOS		
Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES.	10 (dez) pontos	1 - título
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	07 (sete) pontos	
b) FORMAÇÃO		
Na área	03 (três) pontos	1 - formação
Áreas afins	02 (dois) pontos	
c) EXPERIÊNCIA		
Cargo de Coordenação/Direção	02 (dois) pontos	1 – cargo/função
Docência Ensino Superior	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Docência em Cursos Técnicos	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Profissional na Área	01 (um) ponto	2 anos ou superior



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

- 4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois membros especialmente designada pela FEF/FEFTEC.
- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 3 (três) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação nos quesitos 4.1 e 4.8, será divulgada no sítio eletrônico da IES (www.fef.br) em 15/03/2017.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, conforme estabelecido no item 4.9 e a critério da **Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra” – FEFTEC** - Fernandópolis, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FEF/FEFTEC e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador previsto em 4.2 registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	1
Atitude	1
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. As entrevistas serão realizadas no dia 14/03/2017 às 20h00min na sala da Direção da **Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra” – FEFTEC** – Fernandópolis.
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.10.1, com a média simples do item 4.8, atribuídas por cada avaliador.
- 4.11. O resultado final será divulgado em 15/03/2016 no sítio eletrônico www.fef.br.

5. DO DESEMPATE

- 5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:
- I- Títulos;
 - II- Formação;
 - III- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
 - IV- Experiência;
 - V- Maior Idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

- 6.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **FEF-FEFTEC** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante as penalidades cabíveis, a **FEF-FEFTEC**, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pela **FEF-FEFTEC** através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Fernandópolis, 09 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Carlos Antônio de Jesus Cabral
Diretor Pedagógico

ANEXO I

Cód.	Perfil de Formação
1	Profissional com:- I - Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica; II - Graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do Curso Técnico. III – Portador de Diploma de Curso Técnico, em Nível Médio em Eletrotécnica, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no desempenho da função.

Cód.	Perfil de Formação
2	Profissional com:- I - Graduação em Engenharia com Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; II - Graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do Curso Técnico. III – Portador de Diploma de Curso Técnico, em Nível Médio em Eletrotécnica, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no desempenho da função.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

ANEXO II
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 01/2017 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____, Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fones: () _____, () _____

E-mail: _____@_____

Sexo: () Masculino () Feminino

Com Necessidades Especiais: () Não () Sim: Qual? _____

Código da Vaga Inscrição (Ver Anexo I): () _____

Formação em (Curso): _____, Instituição _____

_____, Ano de Conclusão: _____

Titulação (máxima concluída): _____, Instituição _____

_____, Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE “DR. ALBERTO SENRA”

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 01/2017 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)